



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00175 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.3.90.30.00	078 Material de Consumo		1.380.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.380.00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		180.414.72
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		45.414.72
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		135.000.00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.14.00	687 Diárias - Pessoal Civil		109.10
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		109.10
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	723 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		78.89
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		78.89
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			181.982.71

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00175 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.3.90.39.00	089	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.380.00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.3.90.30.00	387	Material de Consumo	10.000.00
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	10.000.00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.04.00	390	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	20.000.00
3.3.90.30.00	394	Material de Consumo	60.000.00
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	60.000.00
3.3.90.39.00	395	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	5.000.00
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.3.90.30.00	410	Material de Consumo	40.000.00
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	40.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.1038		Ampliação/ Reforma/ Adaptação de Prédio	
4.4.90.51.00	425	Obras e Instalações	45.414.72
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	45.414.72
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	697	Subvenções Sociais	187.99
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	187.99
TOTAL:		R\$	181.982.71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00175 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

NOVA ERA, 22 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL